

PORTARIA Nº 002/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e das que lhe foram delegadas pela Portaria nº 164/2015, publicada em 06 de março de 2015, do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade na IX Seleção de Estágio Jurídico em Direito na capital e interior nos moldes do item 1.3 do Edital.

Salvador, 07 de maio de 2018.

FIRMIANE VENÂNCIO CARMO SOUZA

Diretora da ESDEP